

DECRETO Nº 2459/77
de 19 de outubro de 1977

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 197 de 02/12/1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	Deptº de Administração
2.20	Divisão de Pessoal
2.20 - 03070212.07	Indenizações
2.20 - 3140.00	Encargos Diversos.....200.000,00
6	Deptº de Obras e Viação
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 10585751.06	Pavimentação Pública
6.30 - 4110.00	Obras Públicas2.000.000,00
7	Deptº de Serviços Municipais
7.70	Setor de Cons. de Lograd. Públicos
7.70 - 10603282.36	Aquisição de Mudas
7.70 - 3132.00	Material de Consumo.....300.000,00
9	Deptº de Assuntos Sociais
9.50	Div. de Educ. Física e Esportes
9.50 - 08462242.66	Torneios Oficiais
9.50 - 3140.00	Encargos Diversos.....200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de outubro de 1977.

Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete